PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

ALTERAR E ADEQUAR INSTRUMENTO JURÍDICO DE ENTRADA DE RECURSOS

MÓDULO CONVÊNIO DE ENTRADA

Alteração e adequação de instrumento jurídico de entrada.

VERSÃO DO SISTEMA	1.0
DATA DA VERSÃO	23/10/2026
PUBLICAÇÃO	29/10/2026
RESPONSÁVEL	Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada - DCGCE
ÓRGÃO / ENTIDADE	SCGCR/SECGERAL
CLASSIFICAÇÃO	Público

Alterar e Adequar Instrumento Jurídico - GRP

Finalidade

Permitir ao usuário registrar alterações e adequações dos instrumentos vinculados à sua Unidade Administrativa (UA).

QUEM EXECUTA	ANTES DE COMEÇAR
Gestor de Convênio de Entrada do Órgão.	Verificar papel de acesso e Unidade Administrativa (UA)

Público-alvo

- Gestor de Convênio de Entrada do Órgão;
- Demais participantes na gestão de convênios de entrada do órgão.

Caminho de acesso

MENU / INÍCIO
Gerir Instrumento > Gerir Instrumento> Caixa de Pendências

Passo a passo

1 **Acessar**
Gerir Instrumento > Gerir Instrumento> Caixa de Pendências



Figura 01 — Acesso à funcionalidade Gerir Instrumento.

2 Adequar Instrumento GRP e Plataforma Federal

A adequação de instrumento é um procedimento realizado pelo Órgão Convenente para atender às recomendações de ajuste apontadas pelo Órgão Central após a análise do instrumento.
Quando o instrumento é devolvido pelo Órgão Central para adequação pelo Órgão Convenente, poderá apresentar um dos seguintes status:

1. *Registro de Instrumento em Adequação.*
2. *Alteração de Instrumento em Adequação.*

Localize o instrumento na Caixa de Pendências, tabela exibida na página inicial da funcionalidade Gerir Instrumento, acessada ao selecionar essa opção no sistema.
Como alternativa, o usuário poderá utilizar a Tela de Pesquisa para localizar o instrumento, informando os critérios de busca disponíveis na tela.

Número GRP do Instrumento	Número do Instrumento	Tipo de Instrumento	Nome do Projeto	Convenente	Concedente(s)	Origem do Dado	Status	Bloqueado	Ações
	815232/2014.	Convênio - Entrada de Recurso	Construção da sede da 50ª CIA PM da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, localizada a Avenida Guarujá, bairro São Vicente, Bom Despacho-MG. Teste 10/05/2023	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA MINISTERIO DAS CIDADES	Plataforma Federal	Registro de Instrumento em Adequação	Não	

Figura 02 – Exemplo acesso à Caixa de Pendências

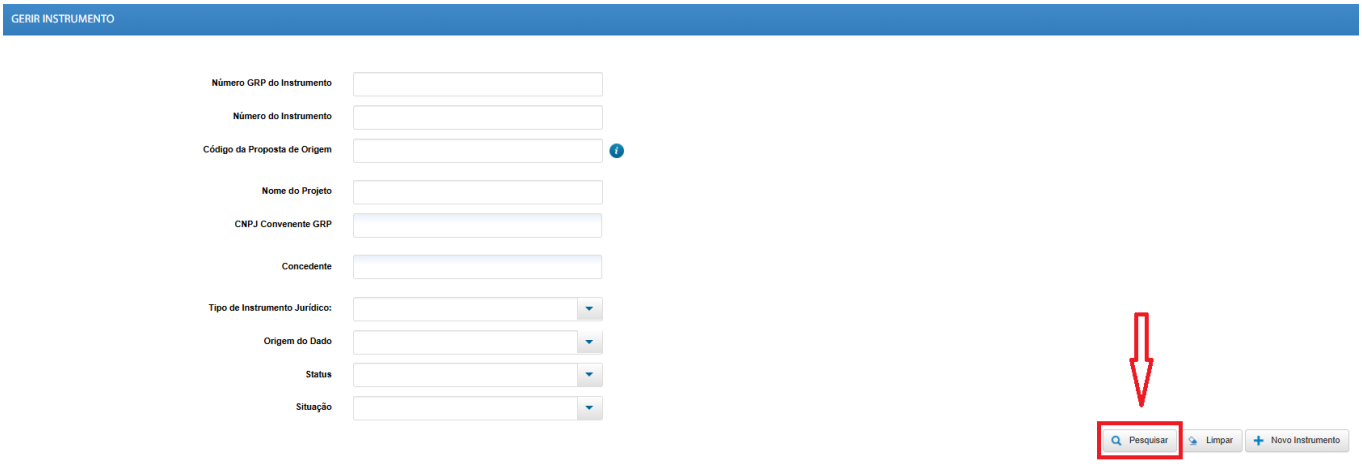


Figura 03 – Acesso a Tela de pesquisa

2.1 Verificação da Adequação de Instrumento GRP e Plataforma Federal

Após localização do instrumento com a situação de "**Registro de Instrumento em Adequação**" ou "**Alteração de Instrumento em Adequação**" clique na ação **Editar** (ícone no formato de lápis, cor azul), na coluna **Ações**.

Número GRP do Instrumento	Número do Instrumento	Tipo de Instrumento	Nome do Projeto	Convenente	Concedente(s)	Origem do Dado	Status	Bloqueado	Ações
	815232/2014.	Convênio - Entrada de Recurso	Construção da sede da 50ª CIA PM da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, localizada a Avenida Guarujá, bairro São Vicente, Bom Despacho-MG. Teste 10/05/2023	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA MINISTERIO DAS CIDADES	Plataforma Federal	Registro de Instrumento em Adequação	Não	

Figura 04 - Exemplo de campos Caixa de Pendências - Ações

Atenção

Para editar, clique na ação **Editar** (ícone "**lápis**" azul, dentro coluna Ações) para iniciar a análise e editar informações.
Clique na ação **Excluir** (ícone "**x**" vermelho, dentro coluna Ações) para excluir a solicitação.
Clique na ação **Visualizar** (ícone "**papel**" branco com azul, dentro coluna **Ações**) para visualização das informações dentro da solicitação.

2.2 Análise da solicitação de Adequação de Instrumento GRP e Instrumento Plataforma Federal

Analise as sugestões encaminhadas pelo Órgão Central e, se for o caso, realize as adequações necessárias.



Figura 05 - Exemplo de campos de solicitação de Adequação do Instrumento.

Atenção

Obs.: os campos que receberam sugestões do Órgão Central, terão o texto orientativo ao lado direito.
Para realizar as alterações nos textos ou a inclusão de informações em tabela, basta editar os campos da mesma forma utilizada no preenchimento do instrumento.
Clique no botão ***Salvar*** à medida que forem feitas as adequações.

2.3 Análise da solicitação de Adequação de Instrumento GRP e Instrumentos Plataforma Federal

Após revisão dos campos de todas as abas e realização das adequações necessárias, clique no botão **Enviar para análise**, na aba **Matriz de Responsabilidades**, para encaminhar o instrumento para análise do Órgão Central.

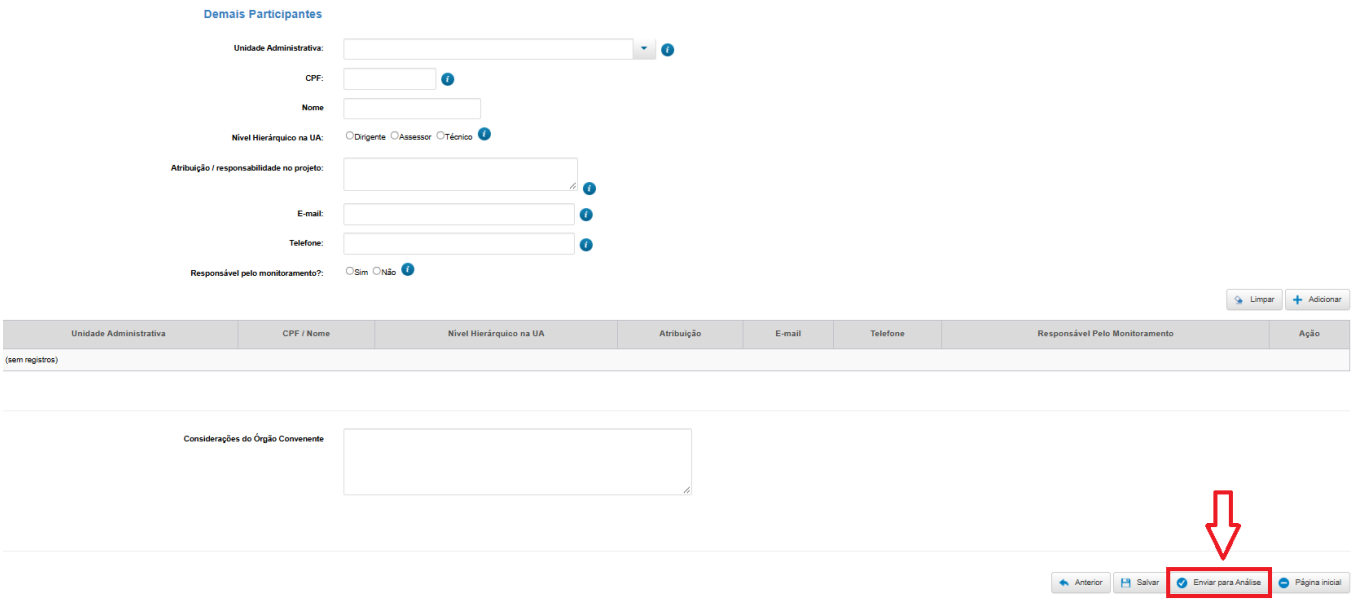


Figura 06 - Exemplo de campo solicitação de Adequação do Instrumento – Enviar para Análise.

Atenção

Após o envio, o novo status será "**Registro de Instrumento Enviado para Análise**", caso o instrumento ainda não tenha sido aprovado pelo Órgão Central, ou "**Alteração de Instrumento Enviada para Análise**", para aqueles instrumentos já aprovados.

3.0

Alterar instrumento GRP

A Alteração de Instrumento é o procedimento utilizado pelo Órgão Convenente para promover alterações nos dados de um Instrumento Jurídico (IJ) que já possua código GRP e que tenha sido aprovado ou aprovado com ressalvas pelo Órgão Central. Para iniciar a alteração, o usuário deverá localizar o instrumento que deseja modificar por meio de pesquisa na aba **Gerir Instrumento**. O instrumento poderá ser localizado de duas formas:

1. **Por meio da Caixa de Pendências:**
 Ao acessar a opção **Gerir Instrumento**, será exibida, na página inicial, a **Caixa de Pendências**, que apresenta os instrumentos que possuem alguma ação pendente para o usuário. Localize, nessa tabela, o instrumento que deverá ser alterado.
2. **Por meio da Tela de Pesquisa:**
 Caso o instrumento não esteja disponível na Caixa de Pendências, o usuário poderá utilizar a **Tela de Pesquisa** para localizá-lo. Para isso, deverá informar os dados disponíveis nos campos de pesquisa e realizar a busca pelo instrumento desejado.

As telas correspondentes à **Caixa de Pendências** e à **Tela de Pesquisa** estão apresentadas nas **Figuras 02 e 03**, respectivamente. Após localizar o instrumento, o usuário deverá acessá-lo para iniciar o procedimento de **Alteração de Instrumento**.

Atenção

Para **Alteração de Instrumento da Plataforma Federal** ir ao item 8.0.

4.0

Alterar instrumento GRP

Clique na ação **Incluir Solicitação de Alteração "+"**, na coluna **Ações** da tabela, para exibir as opções de alteração.



Figura 07 - Exemplo Incluir Solicitação de Alteração.

5.0

Alterar instrumento GRP - Tipo de alteração

Selecione, na lista, se a alteração será realizada por meio de: **Termo Aditivo, Prorrogação de Ofício ou Ajustes sem Termo Aditivo**.

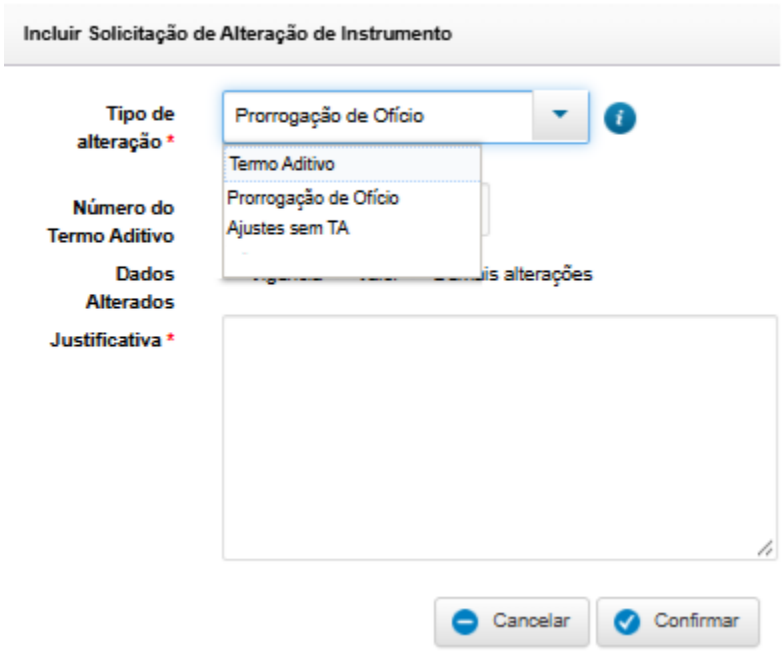


Figura 08 – Caixa de Incluir Solicitação de Alteração do Instrumento.

5.1

Alterar instrumento GRP - Tipo de alteração - Termo aditivo

O Termo Aditivo é um instrumento formal utilizado para modificar cláusulas de um instrumento jurídico já celebrado, como convênio ou instrumento congênere, com a finalidade de alterar disposições previamente pactuadas, a exemplo da vigência, do valor ou do plano de trabalho, conforme permitido pela legislação aplicável, sem substituir o instrumento original.

Dessa forma, as alterações realizadas no GRP devem estar fundamentadas no Termo Aditivo formalmente celebrado e assinado pelo Órgão Convenente e pelo Órgão Concedente, observadas as disposições nele estabelecidas.

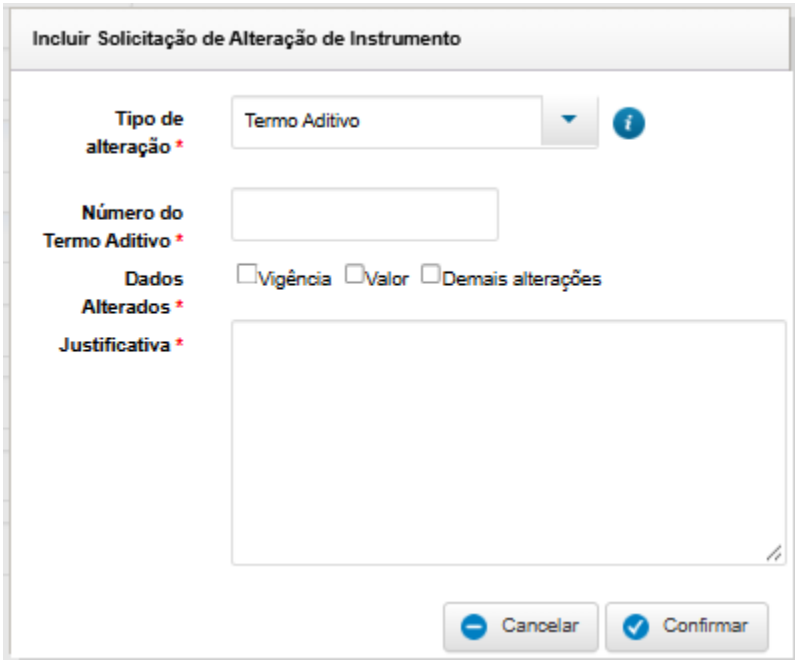


Figura 09 – Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento - Seleção de Termo Aditivo.

Atenção

Ao selecionar a opção **Termo Aditivo**, o sistema permitirá, quando aplicável, a seleção conjunta das demais opções de alteração: Valor, Vigência e/ou Demais campos. O usuário deverá selecionar todas as opções que correspondam às alterações que serão realizadas no instrumento.

5.2 Alterar instrumento GRP - Tipo de alteração - Prorrogação de ofício

Prorrogação de Ofício é a prorrogação do prazo de vigência de um instrumento jurídico, realizada pela Administração Pública concedente, independentemente de solicitação do convenente, quando houver atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do órgão ou entidade concedente.

Dessa forma, a alteração da vigência no GRP deve estar fundamentada no documento formal de prorrogação de ofício, emitido pelo Órgão Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis.

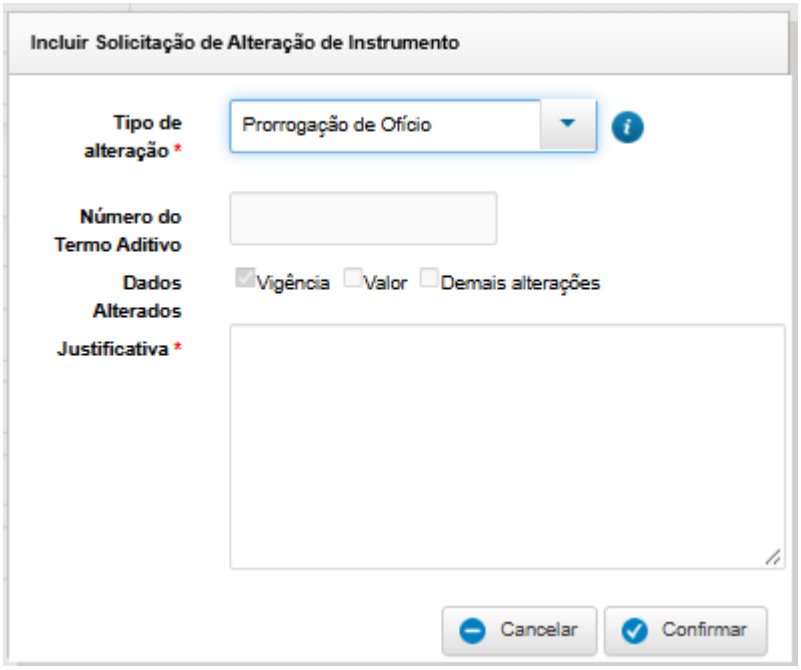


Figura 10 – Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento - Seleção de Prorrogação de Ofício.

Atenção

Ao selecionar a opção **Prorrogação de Ofício**, o sistema marcará automaticamente somente a opção de **vigência** no campo **Dados Alterados**.

5.3 Alterar instrumento GRP - Tipo de alteração - Ajustes sem TA

Alterações realizadas no instrumento que não são originadas de Termo Aditivo ou Prorrogação de Ofício.

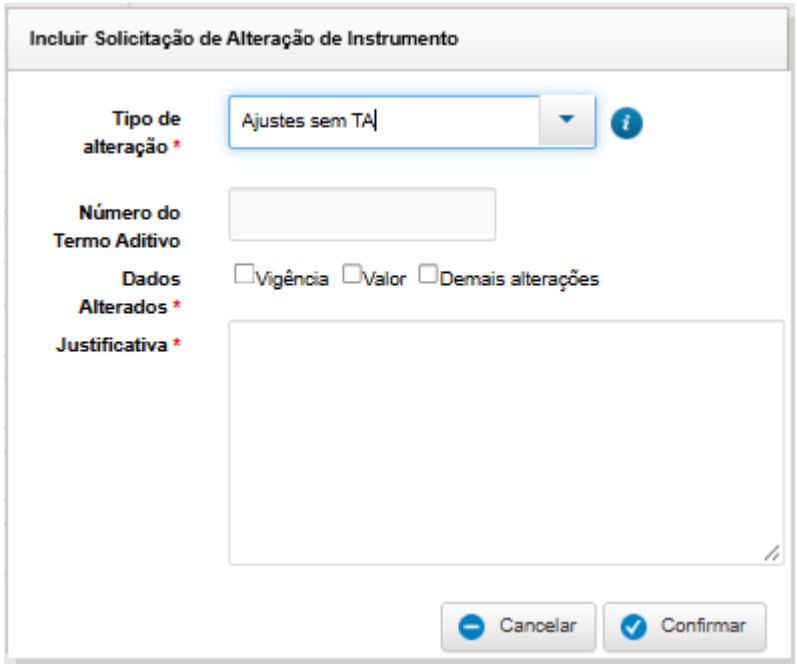


Figura 11 - Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento - Seleção de Ajustes sem TA.

6.0

Alterar instrumento GRP - Número do Termo Aditivo

Caso a opção **"Termo Aditivo"** tenha sido selecionada no campo anterior **"Tipo de Alteração"**, informe o **número do Termo Aditivo**, conforme consta no documento formalmente assinado pelo **Órgão Concedente** e pelo **Órgão Convenente**.

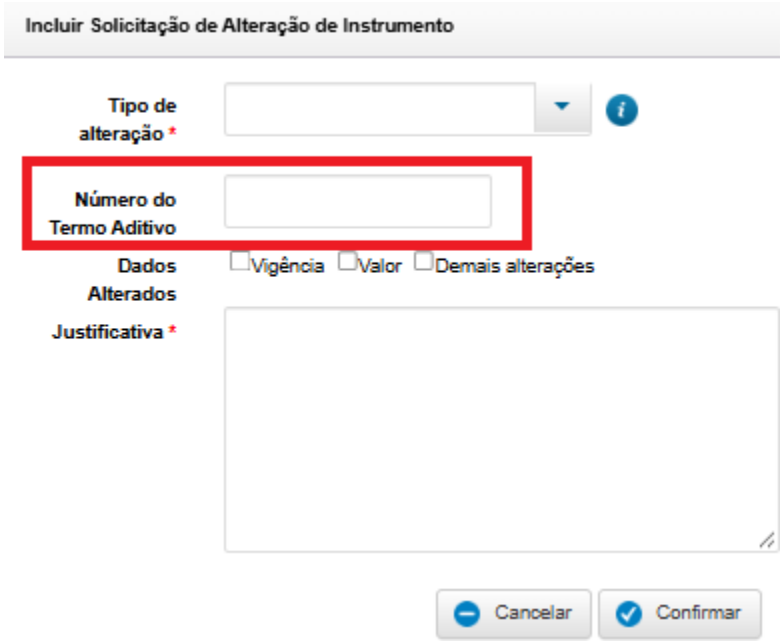


Figura 12 - Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento – Campo Número do Termo Aditivo

7.0

Alterar instrumento GRP - Dados alterados

Selecione, entre as opções **"Vigência"**, **"Valor"** e/ou **"Demais Alterações"**, aquela(s) que corresponda(m) ao propósito do documento que fundamenta a alteração do instrumento. A seleção realizada determinará os campos que serão **habilitados para edição** no instrumento, de acordo com o tipo de alteração selecionado.

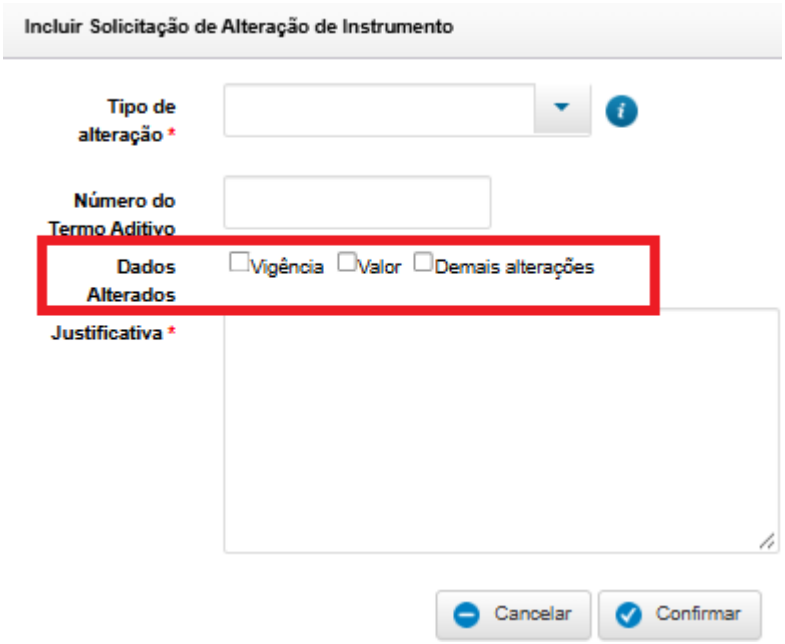


Figura 13 - Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento – Campo Dados Alterados

Atenção

No Campo **Justificativa** explique a razão pela qual o instrumento será alterado, informando a necessidade de prorrogação de vigência, acréscimo ou redução do valor do instrumento e demais informações pertinentes.

Clique no botão **Confirmar**, para que o sistema redirecione o usuário para a aba Dados do Instrumento.

7.1 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Vigência

Ao selecionar a opção **Vigência**, o sistema habilita os campos correspondentes nas abas **Dados do Instrumento, Cronograma Físico e Cronograma de Desembolso**.

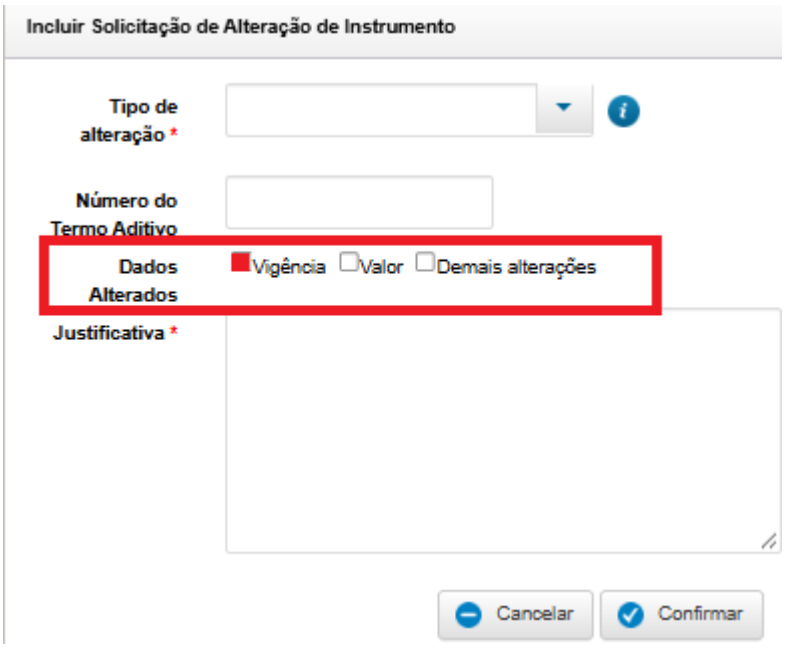


Figura 14 - Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento – Dados Alterados Vigência

Atenção

No Campo **Justificativa** explique a razão pela qual o instrumento será alterado, informando a necessidade de prorrogação de vigência, acréscimo ou redução do valor do instrumento e demais informações pertinentes.
Clique no botão **Confirmar**, para que o sistema redirecione o usuário para a aba Dados do Instrumento.

7.1.1

Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Vigência - Aba Dados do Instrumento

Altere os campos **Data de Início da Vigência e Data de Fim da Vigência**, observando que a nova data de término deve ser posterior à data de fim da vigência anteriormente registrada.
Observação: Caso a prestação de contas seja obrigatória, após as alterações acima, o campo **Data limite para prestação de contas** será atualizado automaticamente com base na **Data de Fim da Vigência** e no **Prazo para prestação de contas (em dias)** informados.



Figura 15 - Exemplo de campo de vigência do instrumento

Atenção

Clique no botão **Salvar** para salvar as informações inseridas. Para prosseguir o preenchimento clicar na aba **Cronograma Físico** para ir para próximo preenchimento.
Obs.: o campo **Considerações do Órgão Proponente** está presente durante todo o preenchimento das abas do Instrumento. Nele, o órgão poderá inserir alguma consideração relevante para o Órgão Central, sobre os campos preenchidos na aba.

7.1.2

Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Vigência - Aba Cronograma Físico

Realize a **alteração e/ou inclusão** das informações conforme o **Cronograma Físico do Termo Aditivo**.

Para alteração, localize a **Meta/Etapa** já cadastrada e, no campo **Ações**, selecione o ícone de **"Lápis"** para editar os campos: **Valor, Data de início** e **Data de término**. Caso deseje, clique na ação **Excluir** (ícone "**x**" vermelho, dentro coluna **Ações**) para excluir uma linha do cronograma.

Para inclusão preencha os campos: **Tipo, Meta, Especificação, Valor, Data de início** e **Data de término.** Após o preenchimento, clicar no botão **Adicionar.**

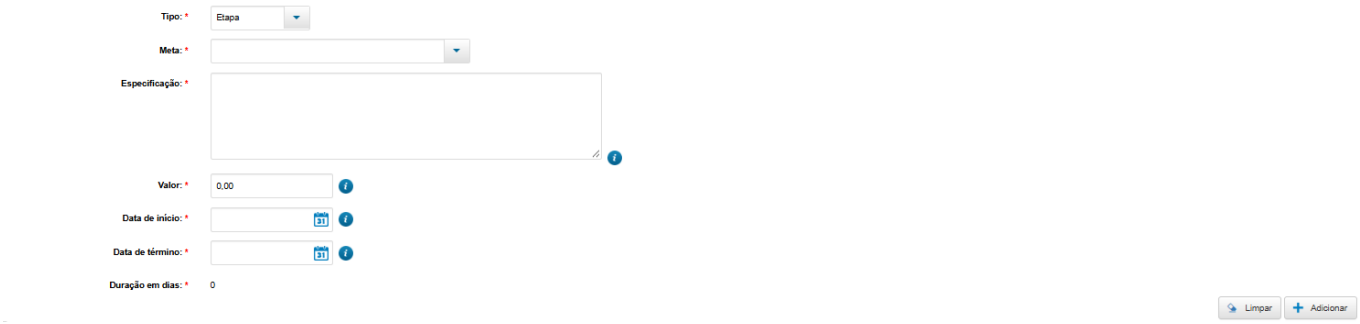


Figura 16 - Exemplo de campos das Metas/Etapas

Atenção

Clique no botão **Salvar** para salvar as informações inseridas. Para prosseguir o preenchimento clicar na aba Cronograma de Desembolso para ir para próximo preenchimento.
Obs.: o campo **Considerações do Órgão Proponente** está presente durante todo o preenchimento das abas do Instrumento. Nele, o órgão poderá inserir alguma consideração relevante, para o Órgão Central, sobre os campos preenchidos na aba.

7.1.3 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Vigência - Aba Cronograma de Desembolso

Realize a **alteração e/ou inclusão** das informações conforme o **Cronograma de Desembolso do Termo Aditivo**.
Para alteração localize a linha do **Cronograma de Desembolso** já cadastrada e, no campo **Ações**, selecione o ícone de **"Lápis"** para editar os campos **Valor, Data de início** e **Data de término**.
Para excluir uma linha, selecione o ícone **"X" vermelho**, na coluna **Ações**.
Para inclusão preencha os campos **Ano, Mês, Origem do Recurso** e **Valor do Desembolso**. Em seguida, clique em **"Adicionar"**.

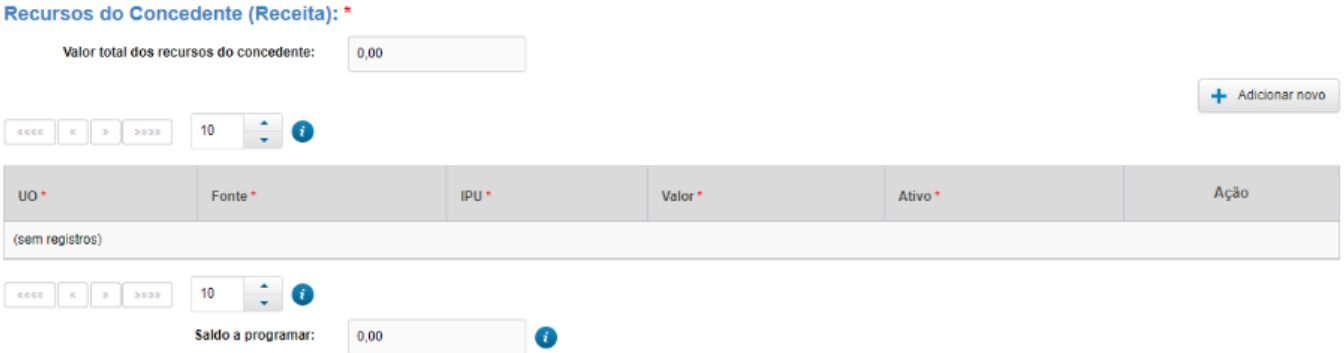


Figura 17 - Exemplo de campos recurso do concedente (receita)

Atenção

Clique em **"Salvar"** para registrar as informações inseridas. Para prosseguir com o preenchimento, clique na aba **"Matriz de Responsabilidade"**.
Obs.: Caso a **Matriz de Responsabilidade** já esteja preenchida, clique em **"Enviar para Análise"**.

7.2 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor

- Ao selecionar a opção **Valor,** o sistema habilita os campos correspondentes nas abas **Dados do Instrumento, Plano de Aplicação, Cronograma Físico** e **Cronograma de Desembolso**.

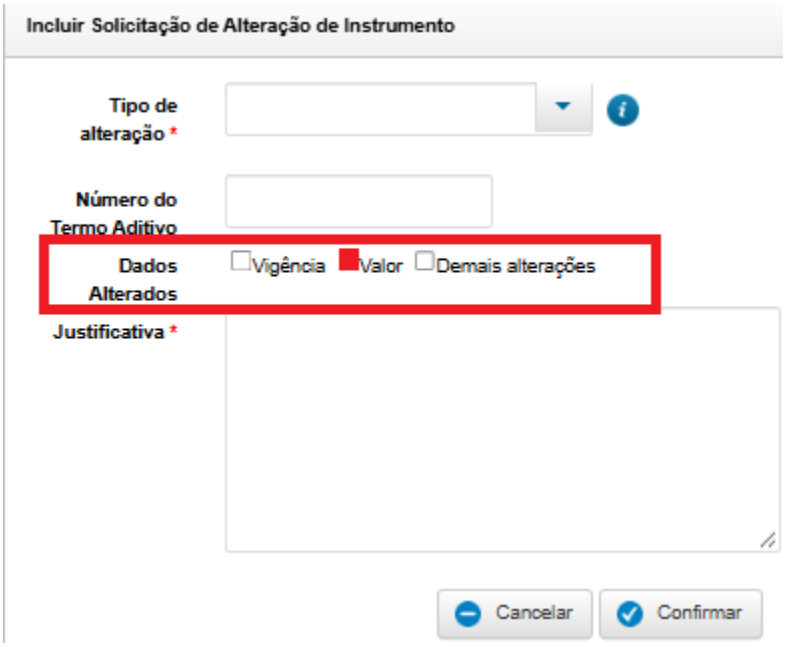


Figura 18 - Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento – Dados Alterados Valor

Atenção

No Campo "**Justificativa"** explique a razão pela qual o instrumento será alterado, informando a necessidade de prorrogação de vigência, acréscimo ou redução do valor do instrumento e demais informações pertinentes.
Clique no botão "**Confirmar"**, para que o sistema redirecione o usuário para a aba Dados do Instrumento.

7.2.1 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor - Aba Dados do Instrumento

Na aba Dados do Instrumento, poderão ser alterados os campos **Valor do repasse do concedente, Valor da contrapartida financeira, Valor da contrapartida não financeira, Valor a ser executado pelo concedente e Dotação orçamentária que financiará a contrapartida,** conforme as disposições estabelecidas no Termo Aditivo.

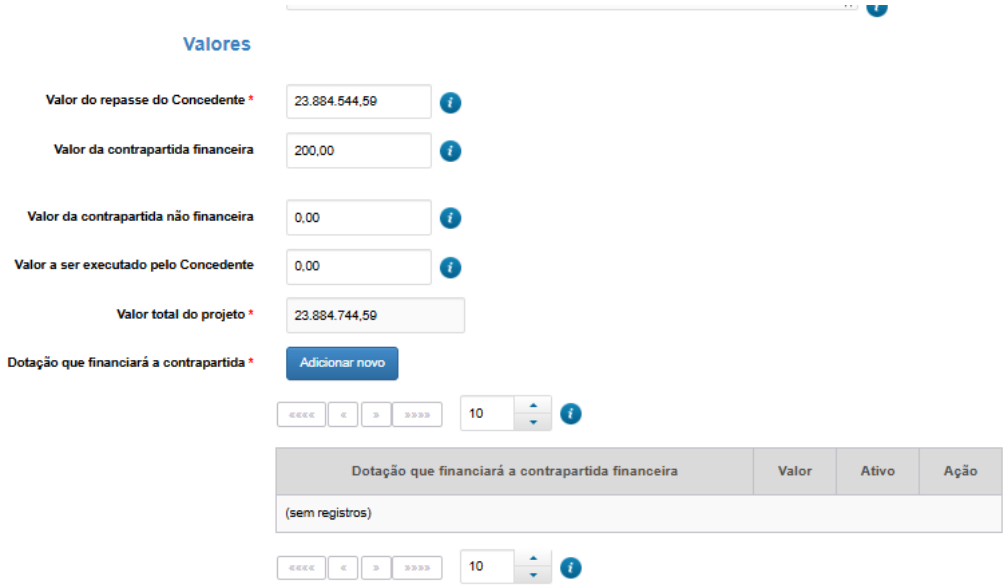


Figura 19 - Exemplo de campos de valores

7.2.1.2

Dotação que financiará a contrapartida financeira

Caso seja necessário alterar ou incluir a **Dotação que financiará a contrapartida financeira**, clique em **Adicionar Novo**. Em seguida, preencha os campos com a **dotação orçamentária completa** e o valor e clique no ícone "+", na coluna **Ações**, para adicionar o registro. Para excluir uma dotação já cadastrada, clique no ícone "X", na coluna Ações, correspondente ao registro que deseja remover.

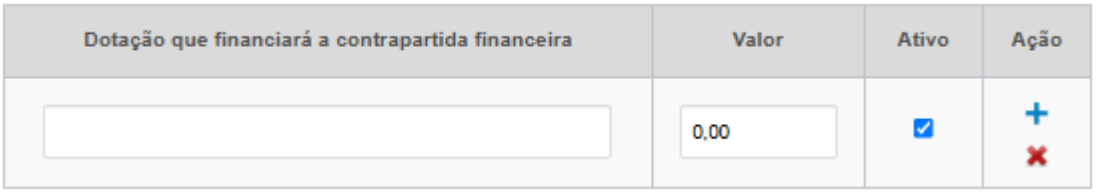


Figura 20 - Exemplo de Dotação que financiará a contrapartida financeira

Atenção

Clique no botão "**Salvar**" para salvar as informações inseridas. Para prosseguir o preenchimento clicar no botão "**Próximo**" para próxima aba de preenchimento.

Obs.: o campo Considerações do Órgão Proponente está presente durante todo o preenchimento das abas do Instrumento. Nele, o órgão poderá inserir alguma consideração relevante, para o Órgão Central, sobre os campos preenchidos na aba.

7.2.2

Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor - Aba Plano de Aplicação

Na aba **Plano de Aplicação** o sistema habilita os seguintes campos para preenchimento ou alteração: **Recursos do Concedente (Receita), Instrumentos Financiados, Recursos de Contrapartida Financeira (Execução da Despesa), Execução da Despesa, Unidade Administrativa que executará o instrumento** e **Itens a serem executados**.

Atenção

Adicionar: clique em **"Adicionar Novo"** para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna **Ações**, clique no ícone de **"Lápis"** para editar as informações.

Excluir: na coluna **Ações**, clique no ícone **"X"** para excluir a solicitação.

Ativo/Inativo: selecione **"Ativo"** ou **"Inativo"**, conforme a situação do item na execução do instrumento. Se o item não for mais utilizado, selecione **"Inativo"**. Para item **inativado**, informe o valor efetivamente executado na respectiva dotação. Caso não tenha havido execução, informe **R$ 0,00**. O saldo remanescente a ser utilizado deverá ser incluído em **nova linha**, com os respectivos códigos. Os valores dos itens **ativos e inativos** serão considerados no cálculo do **saldo a programar** da tabela.

7.2.2.1 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor – Aba Plano de Aplicação - Recursos do Concedente (Receita)

Para inserir uma nova Fonte de Recursos do Concedente (Receita), clicar no botão **Adicionar novo** e preencha os dados de Fonte, IPU, Valor, Ativo e clicar na opção "**+**" para adicionar a linha preenchida e clicar em "**x**" para excluí-la, caso necessário.



Figura 21 - Exemplo de campos dos recursos do concedente (receita)

7.2.2.2 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor – Aba Plano de Aplicação - Instrumentos Financiados

Caso os recursos deste instrumento sejam destinados ao financiamento da contrapartida de outro(s) instrumento(s), clique no botão **Adicionar Novo** e preencha os campos **Número GRP do Instrumento** (número GRP do instrumento cuja contrapartida será financiada com recursos deste instrumento)**, Tipo de Instrumento Jurídico** (preenchido automaticamente pelo sistema, conforme o tipo de instrumento jurídico correspondente ao número GRP informado no campo anterior)**, Valor** (valor que será destinado por este instrumento ao financiamento da contrapartida do outro instrumento) e **Ativo** (campo disponível para informar a situação do financiamento no instrumento jurídico)**.**

Após preencher os campos, clique no ícone "+" para adicionar a linha.

Para excluir um registro incluído, caso necessário, clique no ícone "X" correspondente à linha desejada.



Figura 22 – Exemplo edição de campos Instrumentos Financiados

7.2.3 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor – Aba Plano de Aplicação - Recursos de Contrapartida Financeira (Execução da Despesa)

Caso o instrumento possua contrapartida financeira e seja necessário inserir ou alterar seu valor, o sistema habilitará, no item Recursos de Contrapartida Financeira (Execução da Despesa), os campos **UO, Fonte, Número GRP do Instrumento, IPU, Valor, Ativo e Ação** para preenchimento.



Figura 23 - Exemplo de campos dos recursos da contrapartida financeira (execução da despesa)

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar Novo**" para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.

Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Ativo/Inativo: selecione "**Ativo**" ou "**Inativo**", conforme a situação do item na execução do instrumento. Se o item não for mais utilizado, selecione "**Inativo**". Para item inativado, informe o valor efetivamente executado na respectiva dotação. Caso não tenha havido execução, informe R$ 0,00. O saldo remanescente a ser utilizado deverá ser incluído em nova linha, com os respectivos códigos. Os valores dos itens ativos e inativos serão considerados no cálculo do saldo a programar da tabela.

OBS.: ao enviar o instrumento para análise do Órgão Central, o sistema validará se o saldo constante no campo Saldo a programar dos recursos do convenente está zerado. Dessa forma, o responsável pelo preenchimento deve se certificar de que o valor total inserido na tabela corresponde ao mesmo valor informado no campo Valor da contrapartida financeira, na aba Dados do Instrumento.

7.2.4 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor – Aba Plano de Aplicação - Execução da Despesa - Ações Orçamentarias para Execução

Caso seja necessária a **alteração da Ação Orçamentária para Execução**, no item **Ações Orçamentárias para Execução**, o usuário poderá **editar ações já cadastradas e/ou incluir novas ações**. Preencha os campos **UO, Ação Orçamentária, Valor, Ativo** e **Ação.**

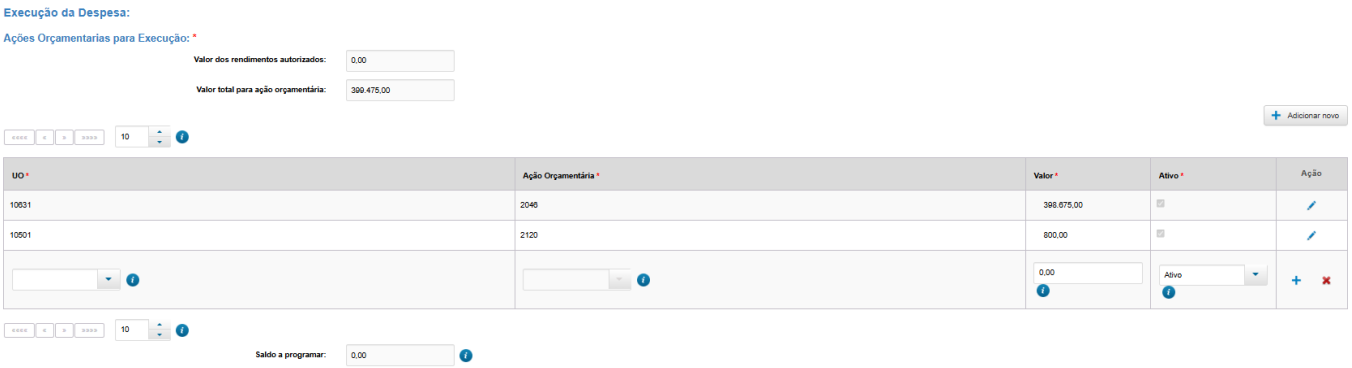


Figura 24 - Exemplo de campos de execução da despesa

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar Novo**" para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.

Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Ativo/Inativo: selecione "**Ativo**" ou "**Inativo**", conforme a situação do item na execução do instrumento. Se o item não for mais utilizado, selecione "**Inativo**". Para item inativado, informe o valor efetivamente executado na respectiva dotação. Caso não tenha havido execução, informe R$ 0,00. O saldo remanescente a ser utilizado deverá ser incluído em nova linha, com os respectivos códigos. Os valores dos itens ativos e inativos serão considerados no cálculo do saldo a programar da tabela.

OBS.: ao enviar o instrumento para análise do Órgão Central, o sistema validará se o saldo constante no campo Saldo a programar dos recursos do convenente está zerado. Dessa forma, o responsável pelo preenchimento deve se certificar de que o valor total inserido na tabela corresponde ao mesmo valor informado no campo Valor da contrapartida financeira, na aba Dados do Instrumento.

7.2.5 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor – Aba Plano de Aplicação - Unidade Administrativa que executará o instrumento

Caso seja necessário alterar as **Unidades Administrativas** responsáveis pela execução do instrumento, o usuário poderá desativar unidades já cadastradas e/ou incluir novas. Para incluir uma unidade, clique em Adicionar Novo, pesquise pelo nome ou número no campo de busca **Nome da Unidade Administrativa**, selecione a unidade desejada e clique em **Concluir**.

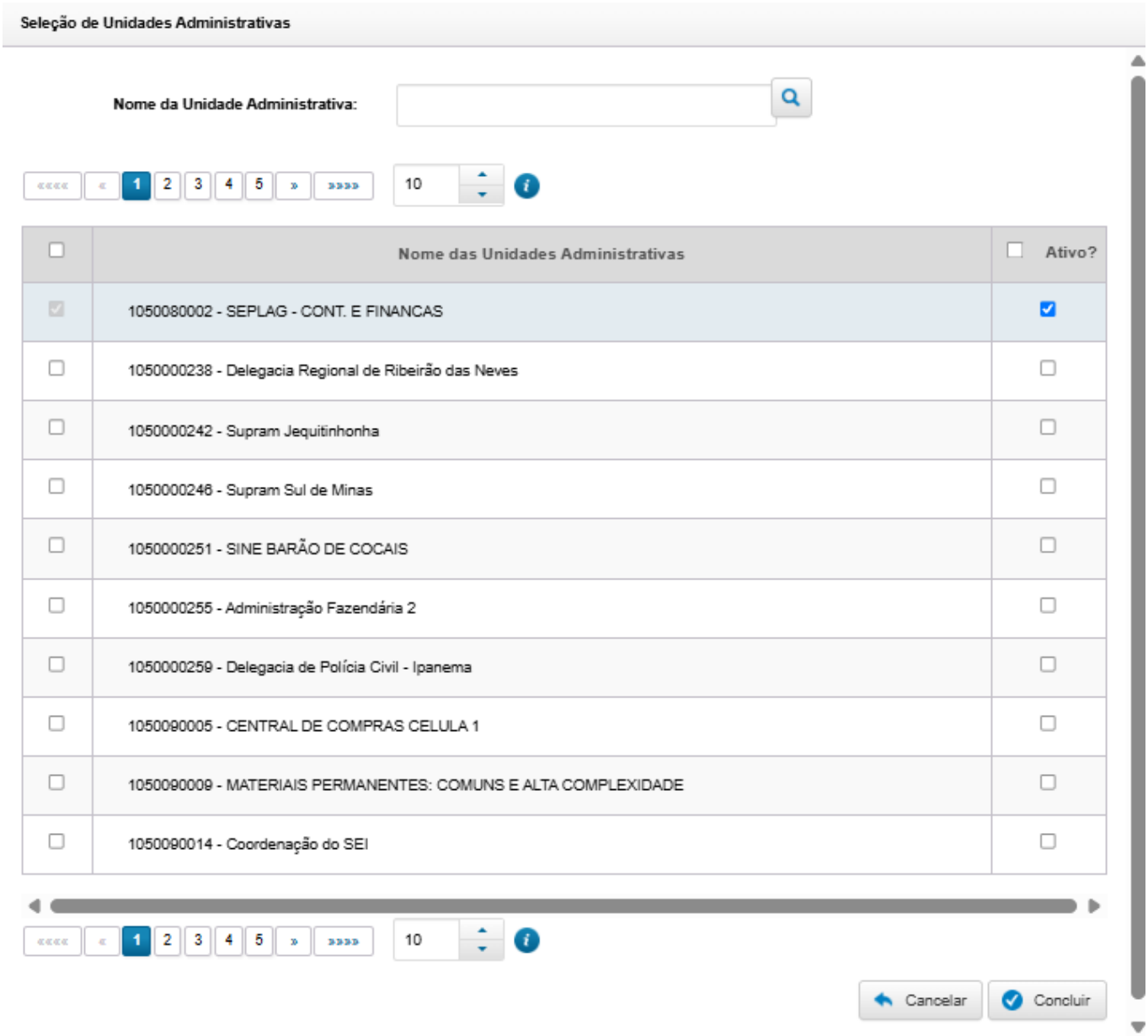


Figura 25 - Exemplo de campos de Seleção de unidades administrativas

Atenção

Ativo/Inativo: selecione "**Ativo**" ou "**Inativo**", conforme a situação do item na execução do instrumento. Se o item não for mais utilizado, selecione "**Inativo**".

7.2.6 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor – Aba Plano de Aplicação - Itens a serem executados

Caso seja necessário alterar os **Itens a serem executados**, o usuário poderá editar itens já cadastrados e/ou incluir novos.

Para editar um item, localize-o e clique no ícone de **lápis**, na coluna **Ações**, para modificar as informações.

Para incluir um novo item, clique em **Adicionar Novo** e preencha os campos **Nr. CATMAS, Tipo de Despesa, Categoria, Grupo de Despesa, Modalidade, Elemento,**

Item de Despesa, Nome/CNPJ do Beneficiário, Descrição, Origem do Recurso, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total e Ativo.



Figura 26 - Exemplo de campos itens a serem executados

Atenção

Após o preenchimento, clique no botão **Salvar** para salvar as informações inseridas. Para prosseguir o preenchimento clicar no botão **Próximo** para avançar para a aba **Cronograma Físico**.
OBS.: Itens que forem adquiridos com rendimento de aplicação deverão ser incluídos na tabela de itens a serem executados, por meio de uma solicitação de alteração de instrumento.

7.2.7

Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor - Aba Cronograma Físico

Para adequar os valores alterados, o usuário deverá modificar o **Cronograma Físico**, editando metas ou etapas já cadastradas e/ou incluindo novas, conforme pactuado com o Órgão Concedente.

Para realizar a alteração ou inclusão, preencha os campos **Tipo, Meta, Especificação, Valor, Data de início e Data de término.**

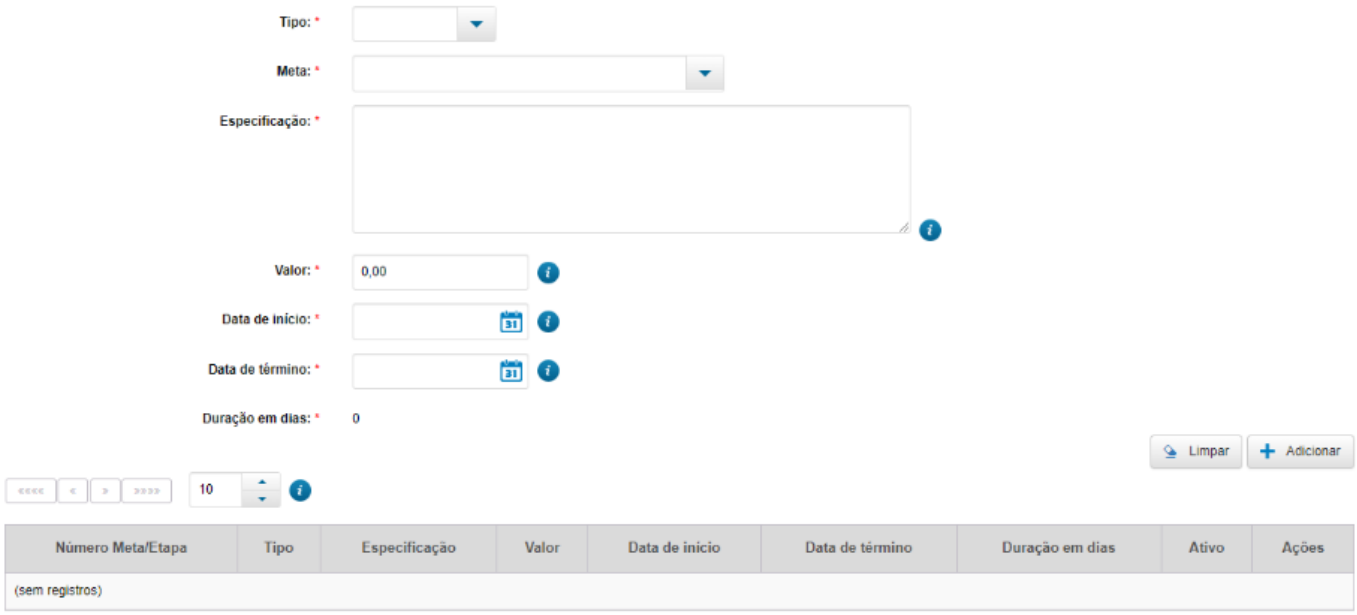


Figura 27 - Exemplo de campos da aba cronograma físico

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar Novo**" para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.

Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Ativo/Inativo: selecione "**Ativo**" ou "**Inativo**", conforme a situação do item na execução do instrumento. Se o item não for mais utilizado, selecione "**Inativo**".

OBS.: ao enviar o instrumento para análise do Órgão Central, o sistema validará se o saldo constante no campo Saldo a programar dos recursos do convenente está zerado. Dessa forma, o responsável pelo preenchimento deve se certificar de que o valor total inserido na tabela corresponde ao mesmo valor informado no campo Valor da contrapartida financeira, na aba Dados do Instrumento.

Após o preenchimento, clique no botão ***Salvar*** para salvar as informações inseridas. Para prosseguir o preenchimento clicar no botão ***Próximo*** para avançar para a aba Cronograma de Desembolso.

7.2.8 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Valor - Aba Cronograma de Desembolso

Para adequar os valores alterados, o usuário deverá modificar o **Cronograma de Desembolso**, editando parcelas já cadastradas e/ou incluindo novas, conforme pactuado com o Órgão Concedente.

Para realizar a alteração ou inclusão, preencha os campos **Ano, Mês, Número da Parcela, Origem do Recurso e Valor de Desembolso.**



Figura 28 - Exemplo de campos da aba cronograma de desembolso

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar Novo**" para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.

Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Clique em "**Salvar**" para registrar as informações inseridas. Para prosseguir com o preenchimento, clique na aba "**Matriz de Responsabilidade**". Caso a Matriz de Responsabilidade já esteja preenchida, clique em "**Enviar para Análise**".

OBS.: Ao enviar o instrumento para análise do Órgão Central, o sistema validará se os saldos constantes nos campos Saldo a programar do valor repassado pelo Concedente e Saldo a programar do valor da contrapartida financeira estão zerados. Dessa forma, o responsável pelo preenchimento deve se certificar de que o valor total inserido na tabela corresponde à soma dos valores informados no campo Valor do repasse do Concedente e Valor da contrapartida financeira, na aba Dados do Instrumento.

7.3 Alterar instrumento GRP - Inclusão de Rendimentos Autorizados

Para os Instrumentos Jurídicos que possuem autorização para utilização dos rendimentos, o usuário deverá solicitar a alteração do instrumento, seguindo os procedimentos descritos no item 5.0.

7.3.1 Alterar instrumento GRP - Aba Dados do Instrumento - Inclusão de Rendimentos Autorizados

Após criar a solicitação de alteração, o sistema redirecionará o usuário para a tela do instrumento. Na aba **Dados do Instrumento**, verifique se o campo **Tem autorização para uso de rendimentos?** está preenchido corretamente. Caso esteja marcado como Não, altere a resposta para **Sim** para prosseguir com o procedimento.

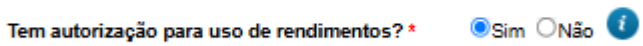


Figura 29 - Exemplo de campo de autorização dos rendimentos

Atenção

Após o preenchimento, clique no botão ***Salvar*** para salvar as informações inseridas. Para prosseguir com o preenchimento, clicar no botão ***Próximo*** para avançar para a aba **Plano de Aplicação**.

7.3.2 Alterar instrumento GRP - Aba Plano de Aplicação - Ações Orçamentárias - Inclusão de Rendimentos Autorizados

Acesse a aba **Plano de Aplicação** e localize a tabela **Execução da Despesa: Ações Orçamentárias para Execução**. Após realizar o procedimento descrito no passo **7.3.1**, o sistema habilitará o campo **Valor dos Rendimentos Autorizados**. Nesse campo, o usuário poderá informar o valor autorizado e registrá-lo na tabela, seja por meio da alteração do valor de uma ação já incluída, seja pela inclusão de uma nova ação correspondente ao valor dos rendimentos.

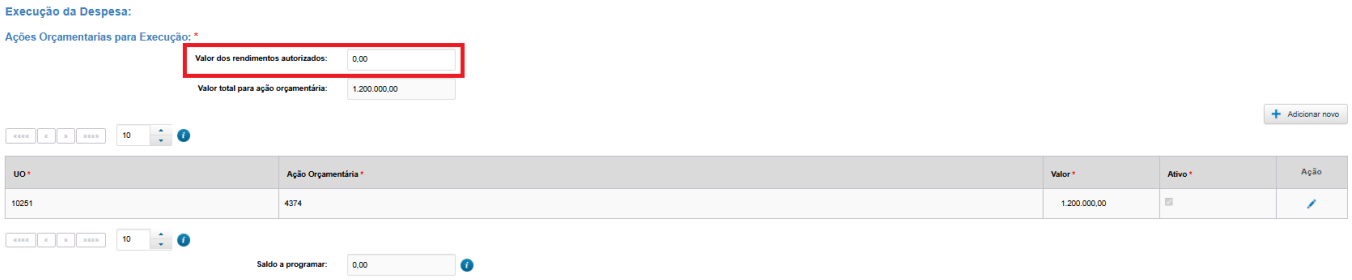


Figura 30 - Exemplo de campos de execução de despesa

Figura 29 - Exemplo de campo de autorização dos rendimentos

Atenção

O campo Valor dos Rendimentos Autorizados, na tabela Execução da Despesa: Ações Orçamentárias para Execução, deve ser preenchido nos casos em que o Instrumento Jurídico estabelecer um valor específico de rendimentos a ser utilizado durante sua execução.

7.3.3 Alterar instrumento GRP - Aba Plano de Aplicação - Itens a serem executados - Inclusão de Rendimentos Autorizados

Após incluir a despesa na tabela **Execução de Despesa**, acesse a tabela **Itens a serem executados** e inclua o item a ser adquirido com os rendimentos de aplicação. No campo **Origem do Recurso**, selecione a opção **Rendimentos de Aplicação**.

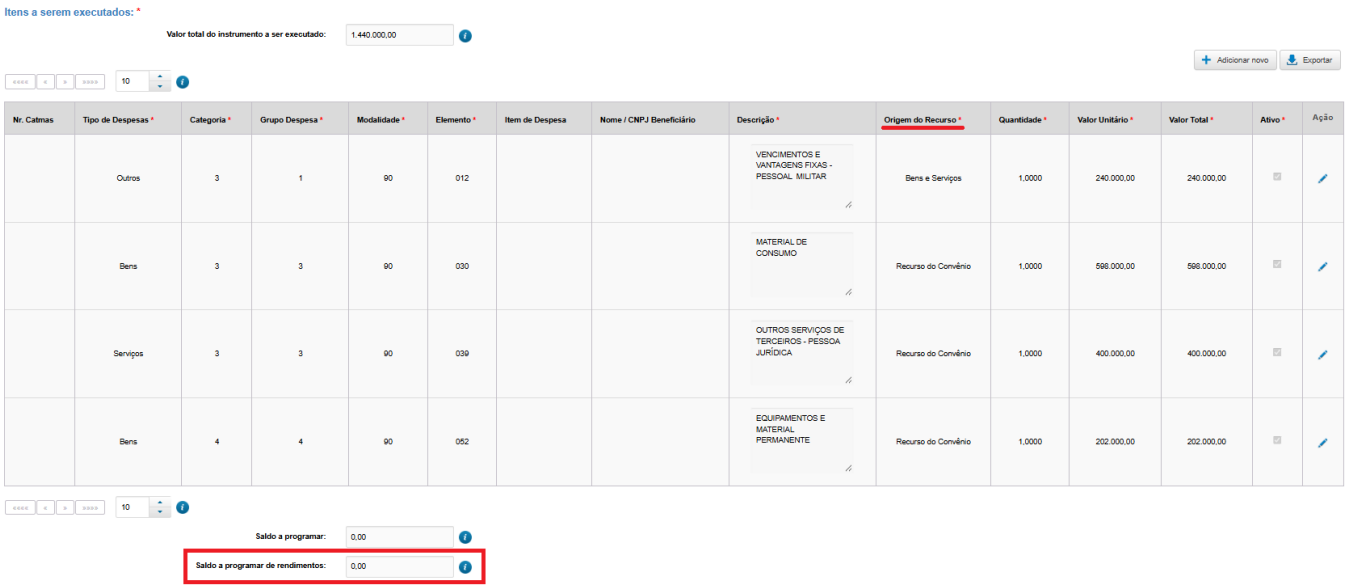


Figura 31 - Exemplo de campos itens a serem executados

Atenção

O campo Valor dos Rendimentos Autorizados, na tabela Execução da Despesa: Ações Orçamentárias para Execução, deve ser preenchido nos casos em que o Instrumento Jurídico estabelecer um valor específico de rendimentos a ser utilizado durante sua execução.

Atenção

Se necessário, atualize as informações nas demais abas e, ao finalizar, clique em "**Enviar para Análise**" para encaminhar a solicitação ao Órgão Central.

7.4 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Demais alterações

Ao selecionar a opção **Demais alterações,** o sistema habilita os campos correspondentes nas abas **Dados do Instrumento, Plano de Aplicação, Cronograma Físico, Cronograma de Desembolso e Matriz de responsabilidade**.

Atenção

A funcionalidade "Demais alterações" permite realizar alterações que não modifiquem as condições pactuadas no instrumento jurídico firmado e que, portanto, não exijam a formalização de Termo Aditivo.

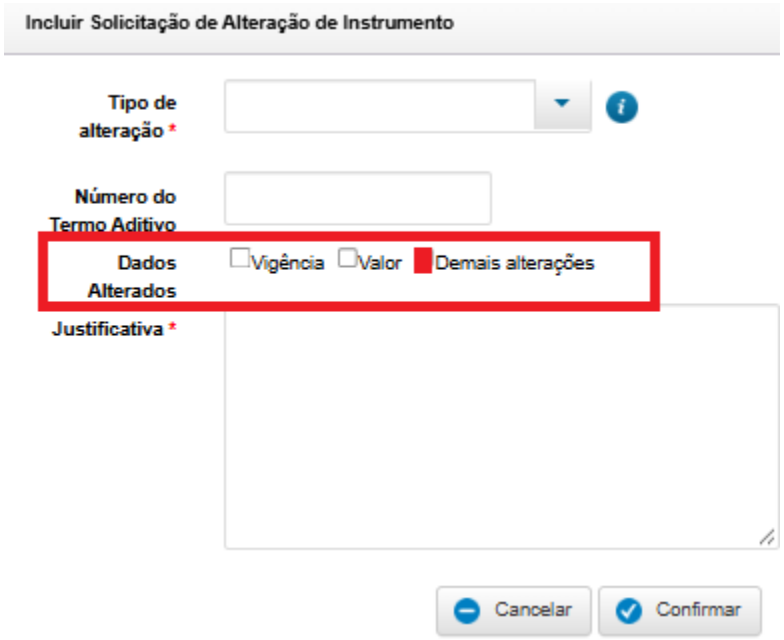


Figura 32 - Caixa Incluir Solicitação de Alteração de Instrumento – Dados Alterados Demais Alterações

Atenção

No Campo "**Justificativa"** explique a razão pela qual o instrumento será alterado, informando a necessidade de prorrogação de vigência, acréscimo ou redução do valor do instrumento e demais informações pertinentes.
Clique no botão "**Confirmar"**, para que o sistema direcione o usuário para a aba Dados do Instrumento.

7.4.1 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Demais alterações - Aba Dados do Instrumento

Na aba **Dados do Instrumento**, o usuário poderá alterar os campos disponíveis para edição, exceto **Tipo de Instrumento Jurídico, CNPJ Convenente GRP, UO Convenente, Data de Início da Vigência, Data de Fim da Vigência, Valores, A contrapartida será depositada na conta específica do instrumento?, Opera pagamento por 'Cartão de Convênio'?, Valida vigência para execução? e Valida Item de Despesa para empenhos?.**

Observação: A alteração das datas de vigência deverá ser realizada conforme o procedimento descrito no item 7.1, enquanto a alteração dos valores deverá seguir as orientações do item 7.2.

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar Novo**" para incluir uma nova linha com os dados.
Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.
Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Clique no botão "**Salvar**" para salvar as informações inseridas. Para prosseguir o preenchimento clicar no botão "**Próximo**" para próxima aba de preenchimento.

Obs.: o campo Considerações do Órgão Proponente está presente durante todo o preenchimento das abas do Instrumento. Nele, o órgão poderá inserir alguma consideração relevante, para o Órgão Central, sobre os campos preenchidos na aba.

7.4.2 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Demais alterações - Aba Plano de Aplicação

Na aba **Plano de Aplicação**, o usuário poderá alterar os campos disponíveis para edição, desde que preservado o valor total pactuado no instrumento jurídico firmado, uma vez que essa informação não pode ser alterada por meio da opção **Demais Alterações**.

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar Novo**" para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.

Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Clique no botão "**Salvar**" para salvar as informações inseridas. Para prosseguir com o preenchimento, clicar no botão "**Próximo**" para próxima aba de preenchimento.
Obs.: o campo Considerações do Órgão Proponente está presente durante todo o preenchimento das abas do Instrumento. Nele, o órgão poderá inserir alguma consideração relevante, para o Órgão Central, sobre os campos preenchidos na aba.

7.4.3 Alterar instrumento GRP - Dados alterados - Demais alterações - Cronograma Físico

Na aba **Cronograma Físico**, o usuário poderá alterar os campos disponíveis para edição, desde que preservado o valor total pactuado no instrumento jurídico firmado, uma vez que essa informação não pode ser alterada por meio da opção **Demais Alterações**.

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar"** para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.

Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Clique no botão "**Salvar**" para salvar as informações inseridas. Para prosseguir o preenchimento clicar no botão "**Próximo**" para próxima aba de preenchimento.
Obs.: o campo Considerações do Órgão Proponente está presente durante todo o preenchimento das abas do Instrumento. Nele, o órgão poderá inserir alguma consideração relevante, para o Órgão Central, sobre os campos preenchidos na aba.

7.4.4 Alterar instrumento GRP - Dados alterados – Demais alterações - Cronograma de Desembolso

Na aba **Cronograma de Desembolso**, o usuário poderá alterar os campos disponíveis para edição, desde que preservado o valor total pactuado no instrumento jurídico firmado, uma vez que essa informação não pode ser alterada por meio da opção **Demais Alterações**.

Atenção

Adicionar: clique em "**Adicionar Novo**" para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.
Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Clique em **Salvar** para registrar as informações inseridas. Para prosseguir com o preenchimento, clique na aba **Matriz de Responsabilidade**. Caso a Matriz de Responsabilidade já esteja preenchida, clique em **Enviar para Análise**.
OBS.: Ao enviar o instrumento para análise do Órgão Central, o sistema validará se os saldos constantes nos campos Saldo a programar do valor repassado pelo Concedente e Saldo a programar do valor da contrapartida financeira estão zerados. Dessa forma, o responsável pelo preenchimento deve se certificar de que o valor total inserido na tabela corresponde à soma dos valores informados no campo Valor do repasse do Concedente e Valor da contrapartida financeira, na aba Dados do Instrumento.

8.0

Alterar instrumento da Plataforma Federal

Um Instrumento Jurídico oriundo da Plataforma Federal poderá ser alterado de duas formas:

1. **Alteração de campos não importados da Plataforma Federal:** utilizada para modificar informações preenchidas diretamente no GRP, que não são provenientes da Plataforma Federal.
2. **Alteração de campos importados da Plataforma Federal:** utilizada para atualizar, no GRP, as informações provenientes da Plataforma Federal e integradas ao sistema.

8.1

Alterar instrumento da Plataforma Federal - Alteração de campos não importados da Plataforma Federal

Na tela de pesquisa do menu **Gerir Instrumento**, localize o instrumento desejado utilizando os filtros disponíveis e clique na ação **Incluir Solicitação de Alteração (+)**, na coluna **Ações** da tabela.
O sistema exibirá a seguinte mensagem de confirmação:
"Os campos que são importados da Plataforma Federal não poderão ser alterados diretamente no GRP. A alteração destes itens poderá ocorrer apenas após a importação de alteração realizada na própria Plataforma Federal. A alteração envolve campos importados da Plataforma Federal?"
Selecione a opção **Não** para que o sistema direcione o usuário à tela de inclusão da solicitação de alteração do instrumento, permitindo a edição dos campos que **não são preenchidos automaticamente com dados da Plataforma Federal**, conforme o passo a passo descrito no item 7.

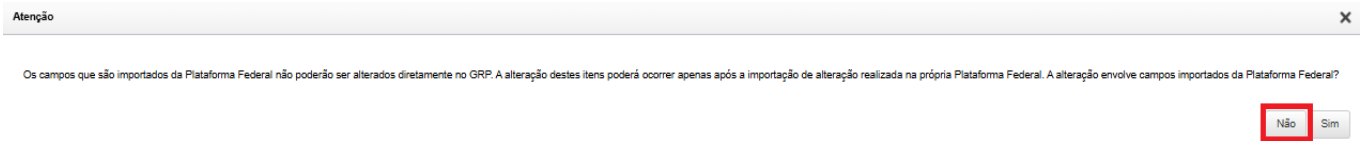


Figura 33 - Caixa de informação sobre os campos que são importados da Plataforma Federal e não poderão ser alterados diretamente no GRP

Atenção

Adicionar: clique em **Adicionar Novo** para incluir uma nova linha com os dados.

Editar: na coluna Ações, clique no ícone de "**Lápis**" para editar as informações.

Excluir: na coluna Ações, clique no ícone "**X**" para excluir a solicitação.

Se necessário, atualize as informações nas demais abas e, ao finalizar, clique em **Enviar para Análise** para encaminhar a solicitação ao Órgão Central.

8.2 Alterar instrumento da Plataforma Federal - Alteração de campos importados da Plataforma Federal

Caso seja necessário alterar, no GRP, informações de um **Instrumento Jurídico oriundo da Plataforma Federal**, as modificações deverão ser realizadas previamente na própria plataforma, uma vez que dependem da aprovação do concedente. As alterações serão migradas para o GRP no dia seguinte à sua realização.

Após a migração, o sistema criará automaticamente uma solicitação de alteração no GRP, com o status **"Alteração de Instrumento Federal Pendente no GRP"**, permitindo que o usuário dê continuidade ao processo de atualização das informações no sistema.

Número GRP do Instrumento	Número do Instrumento	Tipo de Instrumento	Nome do Projeto	Convenente	Concedente(s)	Origem do Dado	Status	Ações
949527	947562	Convênio - Entrada de Recurso	Aquisição de maquinários e equipamentos.	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Plataforma Federal	Alteração de Instrumento Federal Pendente no GRP	✓ +

Figura 34 - Exemplo de Instrumento com status Alteração de Instrumento Federal Pendente

Atenção

Para exibir alterações clique no botão **"✓" (verde) Exibir alterações Instrumento Federal** para visualizar as alterações realizadas na Plataforma Federal em comparação com as informações anteriormente registradas no GRP.
Para incluir a solicitação de alteração, clique na ação **"+" incluir solicitação de alteração**. O sistema redirecionará o usuário para o instrumento no GRP, com os campos alterados na Plataforma Federal preenchidos automaticamente.

Se necessário, atualize as informações nas demais abas. Em seguida, clique em **Salvar** em cada aba para registrar as alterações migradas da Plataforma Federal e eventuais ajustes realizados nos campos de preenchimento próprio do GRP. Após concluir as atualizações, na aba **Matriz de Responsabilidade** clique em **Enviar para Análise** para encaminhar a solicitação ao Órgão Central.